



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



### PORTARIA PPGRI Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2026

	Nomeia Comissão de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia
--	--

**O/A COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,** Prof. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais conforme portaria nº 076, de 14 de abril de 2010 da CAPES e Resolução 01/2017 do PPGRI, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.063029/2025-57,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, composta pelo Prof. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis (Presidente), Prof. Dr. Flavio Pedroso Mendes (representante docente) e André Luiz Camilo da Silva (representante discente) como membros titulares.

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com a portaria nº 076, de 14 de abril de 2010 da CAPES, Resolução 01/2017 do PPGRI e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

LARA MARTIM RODRIGUES SELIS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Portaria de designação para a função (R. Nº 3502/2025)



Documento assinado eletronicamente por **Lara Martim Rodrigues Selis, Coordenador(a)**, em 30/03/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7182553** e o código CRC **079EC168**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.072178/2025-15

SEI nº 7182553